

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	MELO	2	MELO	3	MELO	4	MELO
5	MELO	6	NOVA	7	NOVA	8	NOVA	9	NOVA	10	NOVA	11	NOVA
12	NOVA	13	MELO	14	MELO	15	MELO	16	MELO	17	MELO	18	MELO
19	MELO	20	NOVA	21	NOVA	22	NOVA	23	NOVA	24	NOVA	25	NOVA
26	NOVA	27	MELO	28	MELO	29	MELO	30	MELO	31	MELO		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 MELO
2 MELO	3 NOVA	4 NOVA	5 NOVA	6 NOVA	7 NOVA	8 NOVA
9 NOVA	10 MELO	11 MELO	12 MELO	13 MELO	14 MELO	15 MELO
16 MELO	17 NOVA	18 NOVA	19 NOVA	20 NOVA	21 NOVA	22 NOVA
23 NOVA	24 MELO	25 MELO	26 MELO	27 MELO	28 MELO	29 MELO

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 MELO	2 NOVA	3 NOVA	4 NOVA	5 NOVA	6 NOVA	7 NOVA
8 NOVA	9 MELO	10 MELO	11 MELO	12 MELO	13 MELO	14 MELO
15 MELO	16 NOVA	17 NOVA	18 NOVA	19 NOVA	20 NOVA	21 NOVA
22 NOVA	23 MELO	24 MELO	25 MELO	26 MELO	27 MELO	28 MELO
29 MELO	30 NOVA	31 NOVA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

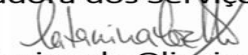
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENAMACOR DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 NOVA	2 NOVA	3 NOVA	4 NOVA
5 NOVA	6 MELO	7 MELO	8 MELO	9 MELO	10 MELO	11 MELO
12 MELO	13 NOVA	14 NOVA	15 NOVA	16 NOVA	17 NOVA	18 NOVA
19 NOVA	20 MELO	21 MELO	22 MELO	23 MELO	24 MELO	25 MELO
26 MELO	27 NOVA	28 NOVA	29 NOVA	30 NOVA		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENAMACOR
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 NOVA	2 NOVA
3 NOVA	4 MELO	5 MELO	6 MELO	7 MELO	8 MELO	9 MELO
10 MELO	11 NOVA	12 NOVA	13 NOVA	14 NOVA	15 NOVA	16 NOVA
17 NOVA	18 MELO	19 MELO	20 MELO	21 MELO	22 MELO	23 MELO
24 MELO	25 NOVA	26 NOVA	27 NOVA	28 NOVA	29 NOVA	30 NOVA
31 NOVA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

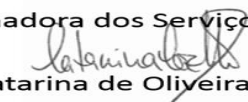
**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENAMACOR
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 MELO	2 MELO	3 MELO	4 MELO	5 MELO	6 MELO
7 MELO	8 NOVA	9 NOVA	10 NOVA	11 NOVA	12 NOVA	13 NOVA
14 NOVA	15 MELO	16 MELO	17 MELO	18 MELO	19 MELO	20 MELO
21 MELO	22 NOVA	23 NOVA	24 NOVA	25 NOVA	26 NOVA	27 NOVA
28 NOVA	29 MELO	30 MELO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENAMACOR
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	MELO	2	MELO	3	MELO	4	MELO
5	MELO	6	NOVA	7	NOVA	8	NOVA	9	NOVA	10	NOVA	11	NOVA
12	NOVA	13	MELO	14	MELO	15	MELO	16	MELO	17	MELO	18	MELO
19	MELO	20	NOVA	21	NOVA	22	NOVA	23	NOVA	24	NOVA	25	NOVA
26	NOVA	27	MELO	28	MELO	29	MELO	30	MELO	31	MELO		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENAMACOR
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 MELO
2 MELO	3 NOVA	4 NOVA	5 NOVA	6 NOVA	7 NOVA	8 NOVA
9 NOVA	10 MELO	11 MELO	12 MELO	13 MELO	14 MELO	15 MELO
16 MELO	17 NOVA	18 NOVA	19 NOVA	20 NOVA	21 NOVA	22 NOVA
23 NOVA	24 MELO	25 MELO	26 MELO	27 MELO	28 MELO	29 MELO
30 MELO	31 NOVA					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENAMACOR DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	NOVA	2	NOVA	3	NOVA	4	NOVA	5	NOVA
6	NOVA	7	MELO	8	MELO	9	MELO	10	MELO	11	MELO	12	MELO
13	MELO	14	NOVA	15	NOVA	16	NOVA	17	NOVA	18	NOVA	19	NOVA
20	NOVA	21	MELO	22	MELO	23	MELO	24	MELO	25	MELO	26	MELO
27	MELO	28	NOVA	29	NOVA	30	NOVA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

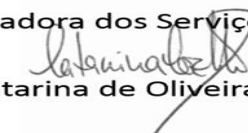
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriatos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENAMACOR
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 NOVA	2 NOVA	3 NOVA
4 NOVA	5 MELO	6 MELO	7 MELO	8 MELO	9 MELO	10 MELO
11 MELO	12 NOVA	13 NOVA	14 NOVA	15 NOVA	16 NOVA	17 NOVA
18 NOVA	19 MELO	20 MELO	21 MELO	22 MELO	23 MELO	24 MELO
25 MELO	26 NOVA	27 NOVA	28 NOVA	29 NOVA	30 NOVA	31 NOVA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENAMACOR
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 NOVA	2 MELO	3 MELO	4 MELO	5 MELO	6 MELO	7 MELO
8 MELO	9 NOVA	10 NOVA	11 NOVA	12 NOVA	13 NOVA	14 NOVA
15 NOVA	16 MELO	17 MELO	18 MELO	19 MELO	20 MELO	21 MELO
22 MELO	23 NOVA	24 NOVA	25 NOVA	26 NOVA	27 NOVA	28 NOVA
29 NOVA	30 MELO					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENAMACOR
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 MELO	2 MELO	3 MELO	4 MELO	5 MELO
6 MELO	7 NOVA	8 NOVA	9 NOVA	10 NOVA	11 NOVA	12 NOVA
13 NOVA	14 MELO	15 MELO	16 MELO	17 MELO	18 MELO	19 MELO
20 MELO	21 NOVA	22 NOVA	23 NOVA	24 NOVA	25 NOVA	26 NOVA
27 NOVA	28 MELO	29 MELO	30 MELO	31 MELO		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Penamacor

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Melo	Rua 25 de Abril, 57	277390080	farmapen2013@gmail.com
Farmácia Nova	Rua 25 de Abril, 99	277394275	farmaciaandradeidanha@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho